



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA A GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31152b2d-6e33-4727-8b91-1b2538526a7f

DECRETO 40/2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto vigentes,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2023, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra- orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2023.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 01 de janeiro de 2023.

Jatobá, 30 de dezembro de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Programa 2º Financeira - Receita Mensal



Exercício: 2023

Código	Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	164.832,00	164.832,00	164.832,00	164.832,00	164.832,00	164.832,00	185.032,00	164.832,00	166.448,00	164.832,00	164.832,00	185.032,00	2.050.000,00
1200000000	CONTRIBUIÇÕES	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	31.987,20	35.907,20	31.987,20	32.300,80	31.987,20	31.987,20	35.907,20	359.072,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	47.572,80	47.572,80	47.572,80	47.572,80	47.572,80	47.572,80	53.402,80	47.572,80	48.039,20	47.572,80	47.572,80	53.402,80	534.028,00
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.290,00	2.040,00	2.060,00	2.040,00	2.040,00	2.290,00	22.900,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.326.031,84	6.326.031,84	6.326.031,84	6.326.031,84	6.326.031,84	6.326.031,84	7.101.280,84	6.326.031,84	6.388.051,76	6.326.031,84	6.326.031,84	7.101.280,84	77.704.000,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.091,52	16.091,52	16.091,52	16.091,52	16.091,52	16.091,52	18.063,52	16.091,52	16.249,28	16.091,52	16.091,52	18.063,52	180.635,20
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.748,00	2.448,00	2.472,00	2.448,00	2.448,00	2.748,00	27.480,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	3.264,00	3.264,00	3.264,00	3.264,00	3.264,00	3.264,00	3.664,00	3.264,00	3.296,00	3.264,00	3.264,00	3.664,00	36.640,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.760,00	140.760,00	140.760,00	140.760,00	140.760,00	140.760,00	158.010,00	140.760,00	142.140,00	140.760,00	140.760,00	158.010,00	1.580.100,00
1700000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-582.387,36	-582.387,36	-582.387,36	-582.387,36	-582.387,36	-582.387,36	-653.758,36	-582.387,36	-588.097,04	-582.387,36	-582.387,36	-653.758,36	-7.101.280,84
Total Geral:		6.152.640,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.906.640,00	6.152.640,00	6.212.960,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.906.640,00	75.904.000,00

Documento assinado digitalmente por ERIC FERREIRA GOMES DA SILVA
 CPF: 07.047.778-00
 Assinado em 10/02/2023 por ERIC FERREIRA GOMES DA SILVA
 Código do documento: 3115202d-6e33-4727-8b91-b2538526af7f



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Programa 2º Financeira - Desembolso Mensal



Exercício: 2023

Orgão / Unidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
01000 - CMMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	245.616,00	245.616,00	245.616,00	245.616,00	245.616,00	245.616,00	275.716,00	245.616,00	248.024,00	245.616,00	245.616,00	275.716,00	3.025.000,00
01110 - CMMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	245.616,00	245.616,00	245.616,00	245.616,00	245.616,00	245.616,00	275.716,00	245.616,00	248.024,00	245.616,00	245.616,00	275.716,00	3.025.000,00
10000 - GABINETE DO PREFEITO	104.774,40	104.774,40	104.774,40	104.774,40	104.774,40	104.774,40	117.614,40	104.774,40	105.801,60	104.774,40	104.774,40	117.614,40	1.235.000,00
10100 - GABINETE DO PREFEITO	88.944,00	88.944,00	88.944,00	88.944,00	88.944,00	88.944,00	99.844,00	88.944,00	89.816,00	88.944,00	88.944,00	99.844,00	1.035.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	15.830,40	15.830,40	15.830,40	15.830,40	15.830,40	15.830,40	17.770,40	15.830,40	15.985,60	15.830,40	15.830,40	17.770,40	195.000,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	14.402,40	14.402,40	14.402,40	14.402,40	14.402,40	14.402,40	16.167,40	14.402,40	14.543,60	14.402,40	14.402,40	16.167,40	185.500,00
12100 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	14.402,40	14.402,40	14.402,40	14.402,40	14.402,40	14.402,40	16.167,40	14.402,40	14.543,60	14.402,40	14.402,40	16.167,40	185.500,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS	97.593,60	97.593,60	97.593,60	97.593,60	97.593,60	97.593,60	109.553,60	97.593,60	98.550,40	97.593,60	97.593,60	109.553,60	1.175.000,00
13100 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	93.187,20	93.187,20	93.187,20	93.187,20	93.187,20	93.187,20	104.607,20	93.187,20	94.100,80	93.187,20	93.187,20	104.607,20	1.115.000,00
13200 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E JUVENTUDE	4.406,40	4.406,40	4.406,40	4.406,40	4.406,40	4.406,40	4.946,40	4.406,40	4.449,60	4.406,40	4.406,40	4.946,40	55.000,00
14000 - SECRETARIA M. DE COORD. CENTRAL DO SIST. DE CONTROLE INTERNO - SCI	8.608,80	8.608,80	8.608,80	8.608,80	8.608,80	8.608,80	9.663,80	8.608,80	8.693,20	8.608,80	8.608,80	9.663,80	105.500,00
14100 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	8.608,80	8.608,80	8.608,80	8.608,80	8.608,80	8.608,80	9.663,80	8.608,80	8.693,20	8.608,80	8.608,80	9.663,80	105.500,00
15000 - ASSESSORIA JURÍDICA - AJ	26.503,68	26.503,68	26.503,68	26.503,68	26.503,68	26.503,68	29.751,68	26.503,68	26.763,52	26.503,68	26.503,68	29.751,68	325.000,00
15100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL	26.503,68	26.503,68	26.503,68	26.503,68	26.503,68	26.503,68	29.751,68	26.503,68	26.763,52	26.503,68	26.503,68	29.751,68	325.000,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SAG	589.641,60	589.641,60	589.641,60	589.641,60	589.641,60	589.641,60	661.901,60	589.641,60	595.422,40	589.641,60	589.641,60	661.901,60	7.225.000,00
16100 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	585.480,00	585.480,00	585.480,00	585.480,00	585.480,00	585.480,00	657.230,00	585.480,00	591.220,00	585.480,00	585.480,00	657.230,00	7.115.000,00
16200 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.161,60	4.161,60	4.161,60	4.161,60	4.161,60	4.161,60	4.671,60	4.161,60	4.202,40	4.161,60	4.161,60	4.671,60	55.000,00
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	253.776,00	253.776,00	253.776,00	253.776,00	253.776,00	253.776,00	284.876,00	253.776,00	256.264,00	253.776,00	253.776,00	284.876,00	3.135.000,00
17100 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	253.776,00	253.776,00	253.776,00	253.776,00	253.776,00	253.776,00	284.876,00	253.776,00	256.264,00	253.776,00	253.776,00	284.876,00	3.135.000,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA	803.433,60	803.433,60	803.433,60	803.433,60	803.433,60	803.433,60	901.893,60	803.433,60	811.310,40	803.433,60	803.433,60	901.893,60	9.805.000,00
18100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL	516.364,80	516.364,80	516.364,80	516.364,80	516.364,80	516.364,80	579.644,80	516.364,80	521.427,20	516.364,80	516.364,80	579.644,80	6.325.000,00
18200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	287.068,80	287.068,80	287.068,80	287.068,80	287.068,80	287.068,80	322.248,80	287.068,80	289.883,20	287.068,80	287.068,80	322.248,80	3.555.000,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAP	121.502,40	121.502,40	121.502,40	121.502,40	121.502,40	121.502,40	136.392,40	121.502,40	122.693,60	121.502,40	121.502,40	136.392,40	1.465.000,00
19100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL	11.016,00	11.016,00	11.016,00	11.016,00	11.016,00	11.016,00	12.366,00	11.016,00	11.124,00	11.016,00	11.016,00	12.366,00	135.000,00
19200 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	109.752,00	109.752,00	109.752,00	109.752,00	109.752,00	109.752,00	123.202,00	109.752,00	110.828,00	109.752,00	109.752,00	123.202,00	1.355.000,00
19300 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	734,40	734,40	734,40	734,40	734,40	734,40	824,40	734,40	741,60	734,40	734,40	824,40	95.000,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	2.158.442,40	2.158.442,40	2.158.442,40	2.158.442,40	2.158.442,40	2.158.442,40	2.422.957,40	2.158.442,40	2.179.603,60	2.158.442,40	2.158.442,40	2.422.957,40	26.455.500,00
20100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	261.732,00	261.732,00	261.732,00	261.732,00	261.732,00	261.732,00	293.807,00	261.732,00	264.298,00	261.732,00	261.732,00	293.807,00	3.205.500,00
20200 - DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	256.224,00	256.224,00	256.224,00	256.224,00	256.224,00	256.224,00	287.624,00	256.224,00	258.736,00	256.224,00	256.224,00	287.624,00	3.155.000,00
20300 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	1.004.006,40	1.004.006,40	1.004.006,40	1.004.006,40	1.004.006,40	1.004.006,40	1.127.046,40	1.004.006,40	1.013.849,60	1.004.006,40	1.004.006,40	1.127.046,40	12.335.000,00
20400 - PRECATORIO FUNDEF	636.480,00	636.480,00	636.480,00	636.480,00	636.480,00	636.480,00	714.480,00	636.480,00	642.720,00	636.480,00	636.480,00	714.480,00	7.805.000,00
30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	267.582,72	267.582,72	267.582,72	267.582,72	267.582,72	267.582,72	300.374,72	267.582,72	270.206,08	267.582,72	267.582,72	300.374,72	3.279.200,00
30100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.921,60	93.921,60	93.921,60	93.921,60	93.921,60	93.921,60	105.431,60	93.921,60	94.842,40	93.921,60	93.921,60	105.431,60	1.151.000,00
30200 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	167.361,60	167.361,60	167.361,60	167.361,60	167.361,60	167.361,60	187.871,60	167.361,60	169.002,40	167.361,60	167.361,60	187.871,60	2.051.000,00
30300 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	2.162,40	2.162,40	2.162,40	2.162,40	2.162,40	2.162,40	2.427,40	2.162,40	2.183,60	2.162,40	2.162,40	2.427,40	26.500,00
30400 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA DA MULHER	2.913,12	2.913,12	2.913,12	2.913,12	2.913,12	2.913,12	3.270,12	2.913,12	2.941,68	2.913,12	2.913,12	3.270,12	35.700,00
30500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	652,80	652,80	652,80	652,80	652,80	652,80	732,80	652,80	659,20	652,80	652,80	732,80	8.000,00
30600 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	571,20	571,20	571,20	571,20	571,20	571,20	641,20	571,20	576,80	571,20	571,20	641,20	7.000,00
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	1.460.762,40	1.460.762,40	1.460.762,40	1.460.762,40	1.460.762,40	1.460.762,40	1.639.777,40	1.460.762,40	1.475.083,60	1.460.762,40	1.460.762,40	1.639.777,40	17.901.500,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Programa 2º Financeira - Desembolso Mensal



Exercício: 2023

Orgão / Unidade Administrativa	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
40100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	249.492,00	249.492,00	249.492,00	249.492,00	249.492,00	249.492,00	280.067,00	249.492,00	251.938,00	249.492,00	249.492,00	280.067,00	3.059.510,00
40200 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	818.448,00	818.448,00	818.448,00	818.448,00	818.448,00	818.448,00	918.748,00	818.448,00	826.472,00	818.448,00	818.448,00	918.748,00	10.000.000,00
40300 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPLEXO HOSPITALAR	392.822,40	392.822,40	392.822,40	392.822,40	392.822,40	392.822,40	440.962,40	392.822,40	396.673,60	392.822,40	392.822,40	440.962,40	4.800.000,00
Total Geral:	6.152.640,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.906.640,00	6.152.640,00	6.212.960,00	6.152.640,00	6.152.640,00	6.906.640,00	75.400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
 Assinatura: 31152b2d-6e33-4727-8b91-b2538526af7f
 Documento assinado eletronicamente em 10/02/2023 às 16:30:44 (UTC-3)